

CÂMARA MUNICIPAL DE GAVIÃO

ATA N.º 11/2014

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA
CÂMARA MUNICIPAL REALIZADA
EM 04 DE JUNHO DE 2014

Aos quatro dias do mês de junho do ano dois mil e catorze, nesta Vila de Gavião, no edifício dos Paços do Concelho e Sala de Sessões, realizou - se a reunião ordinária da Câmara Municipal de Gavião, sob a Presidência do Ex. Mo Senhor José Fernando da Silva Pio, na qualidade de Presidente da Câmara Municipal de Gavião e estando presentes os Vereadores, Senhores, António Manuel Gomes Severino, Jorge Marques dos Santos e Saul Manuel Ferreira dos Reis Pereira. -----
Não compareceu o senhor vereador Paulo José Estrela Vitoriano de Matos, tendo requerido a sua substituição, nos termos do disposto no artigo 78.º da Lei N.º 169/99 de 18 de setembro. -----
Nos termos do artigo 79.º da citada legislação, foi substituído pelo cidadão imediatamente a seguir na ordem da respetiva lista Eduardo Fernando Silva Pereira. -----
A reunião foi secretariada por Isabel Maria Dias Martins, Técnica Superior da Câmara Municipal de Gavião, nomeada Adjunta do Gabinete de Apoio ao Presidente. -----
Sendo horas e verificando - se haver "quorum", o Ex. Mo Senhor Presidente da Câmara, declarou aberta a reunião. -----
Eram dez horas. -----

ORDEM DE TRABALHOS : -----

- A)= INFORMAÇÕES ; -----
- B)= ASSUNTOS DIVERSOS DA DF ; -----
- C)= ASSUNTOS DIVERSOS DA DOSU; -----
- D)= ATENDIMENTO DE PÚBLICO; -----
- E)= ENCERRAMENTO. -----

APROVAÇÃO DA ATA DA REUNIÃO ANTERIOR: Após a confirmação de que todos os membros da Câmara tinham conhecimento do conteúdo da ata da reunião anterior, oportunamente distribuída, foi dispensada a sua leitura. -----

Submetida a votação a ata da reunião anterior, foi a mesma aprovada por maioria, com a abstenção do senhor vereador Saul Pereira, por não ter estado presente na reunião anterior. -----

A)= INFORMAÇÕES-----

O Ex. Mo senhor Presidente da Câmara prestou as seguintes informações sobre as decisões que foram tomadas no uso das suas competências próprias e delegadas (nomeadamente as efetuadas ao abrigo do disposto no artigo 34.º do anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro e Delegação de Poderes, de 2013.10.21): -----

1.- BALANCETE:--- A Câmara Municipal tomou conhecimento do Resumo Diário de Tesouraria relativo ao dia 3 de junho de 2014 e que acusava os seguintes saldos: -----

- OPERAÇÕES ORÇAMENTAIS: ----- 942.287,82 Euros; -----
- OPERAÇÕES DE TESOURARIA: -----169.336,87 Euros; -----

2.- ORDENS DE PAGAMENTO EMITIDAS: --- Conforme relação presente e devidamente registadas sob os números 1308 a 1484, no valor total de 340.186,38 Euros -----

3.- COMPROMISSOS ASSUMIDOS:--- Emitidas as Requisições, devidamente registadas, conforme relação presente e devidamente arquivada em pasta própria, no valor de 56.545,80Euros correspondente ao período de 22 de maio a 4 de junho de 2014. -----

4.-ASSUNTOS DIVERSOS DA DF – GUIAS DE RECEITA EMITIDAS NA DF: Alimentação Pré-Escolar e 1º Ciclo – 25; Carta de Caçador – 1; Cemitérios – 8; Cine-teatro – 1; Licenças de Ruído – 1; Realização de Espectáculos – Licenças de Funcionamento – 1; Museu do Sabão – 3; Ocup. Via

CÂMARA MUNICIPAL DE GAVIÃO

ATA N.º 11/14

2014.06.04

Pública – Quiosque/Plataform. – 1; Ocup. Via Pública – Toldos – 2; Renda Social – 5; Rendas Alamal/Ribeira da Venda – 1; Renda – Mercado – Lojas – 6; Transporte Escolares – 22. -----

B)= ASSUNTOS DIVERSOS DA D.F. : -----

1.- A Câmara Municipal de Gavião deliberou, por unanimidade aprovar a **1.ª REVISÃO ÀS GOP's, no valor de 10.000,00€ E ORÇAMENTO 2014 no valor de 424.000,00€** Devido à extensão de ambos os documentos, dão-se os mesmos como aqui transcritos, ficando um exemplar de cada, devidamente arquivado em pasta própria anexa a este Livro de Atas. (DELIBERAÇÃO N.º 170) ----

2.- A Câmara Municipal de Gavião deliberou, por unanimidade, emitir **Parecer Prévio Vinculativo Favorável** à contratação das seguintes prestações de serviços: -----

- **Aluguer de limpa coletores, até 80 horas, em regime contínuo durante o ano de 2014**, a contratar à empresa “Águas do Norte Alentejano, S.A”, sendo o preço base de 4.880,00€ (+ IVA à taxa de 23%). Tendo em conta o Acórdão n.º 413/14 do Tribunal Constitucional, o procedimento não deve ter em consideração a redução remuneratória. (DELIBERAÇÃO N.º 171) -----

- **Fornecimento de refeições (até 715) no âmbito da Festa dos Sêniores 2014**, a contratar à empresa “Café – Restaurante Valoásis, Lda”, sendo o preço base de 8.184,70€. Tendo em conta o Acórdão n.º 413/14 do Tribunal Constitucional, o procedimento não deve ter em consideração a redução remuneratória. (DELIBERAÇÃO N.º 172) -----

- Manutenção do elevador do Edifício dos Paços do Concelho por um período de 24 meses, a contratar à empresa **ThyssenKrupp Elevadores, SA**, pelo valor de 1.560,00€ (+ IVA à taxa de 23%). Tendo em conta o Acórdão n.º 413/14 do Tribunal Constitucional, o procedimento não deve ter em consideração a redução remuneratória. (DELIBERAÇÃO N.º 173) -----

- Aluguer de máquina giratória de rastos (DELIBERAÇÃO N.º 174) -----

3.- A Câmara Municipal de Gavião deliberou por unanimidade **remeter à Assembleia Municipal, para efeitos de autorização prévia** para a assunção dos seguintes compromissos plurianuais: -----

- **Divulgação permanente de atividades no Concelho de Gavião**, por 30 meses, a contratar à empresa “Retrato Falado – Imprensa, Comunicação e Eventos, Lda”, sendo o preço base de 19.500,00€ (+ IVA à taxa de 23%), com exclusão de redução remuneratória; (DELIBERAÇÃO N.º 175) -----

- **Contratação em regime de avença por 12 meses de assessoria contabilística-fiscal**, a contratar a Sara Isabel Alves Martinho, sendo o preço base de 16.820,76€ (+ IVA à taxa de 23%); (DELIBERAÇÃO N.º 176) -----

- Manutenção preventiva de diversos equipamentos da Piscina Municipal de Gavião, por um período de 15 meses, a contratar à empresa “Termibérica – Gestão de Energia, Lda”, sendo o preço base de 11.475,00€, com exclusão de redução remuneratória; (DELIBERAÇÃO N.º 177) -----

- Candidatura a Contratos Emprego – Inserção + (IEFP) para 10 pessoas, despesa prevista para 2014 – 16.768,80€ (Bolsa) e 3.416,00€ (Subsídio de Refeição); para 2015 - 33.537,60€ (Bolsa) e 6.832,00€ (Subsídio de Refeição); (DELIBERAÇÃO N.º 178) -----

- Aquisição de serviços ao abrigo do acordo quadro “**Controle Analítico da Qualidade da Água e Efluentes**” da CIMAA, a contratar com recurso a ajuste direto; (DELIBERAÇÃO N.º 179) -----

- Pagamento à Associação de Pais e Encarregados de Educação de Gavião, dos custos **das Atividades de Animação e de Apoio à Família do Pré-escolar para o Ano Letivo 2014/2015**, no valor de 29.200,00€. (DELIBERAÇÃO N.º 180) -----

4.- A Câmara Municipal de Gavião deliberou, por unanimidade, aprovar a renovação do Contrato de Avença com **A.R. Montalvo – Sociedade de Advogados, R.L.** pelo prazo de um ano. Por se tratar

CÂMARA MUNICIPAL DE GAVIÃO

ATA N.º 11/14

2014.06.04

de compromisso plurianual vai ser remetido à Assembleia Municipal para autorização prévia. (DELIBERAÇÃO N.º 181) -----

5.- A Câmara Municipal de Gavião tomou conhecimento do despacho do senhor Presidente para **pagamento de abono para falhas aos trabalhadores** Jorge Manuel Sequeira Marques, José Carlos Marques de Matos Rosa, Maria de Fátima Nunes, Pedro Miguel Agostinho Paulo, Zulmira Costa Estevinha Alexandre, Carlos Alberto Delgado dos Santos, Paulo José Igreja Ventura (nas faltas e impedimentos da tesoureira municipal). Aos funcionários Pedro Paulo e Zulmira Estevinha, afetos ao serviço da Piscina Municipal deverá ser efetuado o pagamento desde o 1.º dia em que assumiram funções no atual posto de trabalho. (DELIBERAÇÃO N.º 182) -----

6.- A Câmara Municipal de Gavião deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta **de abertura de procedimento concursal** comum de recrutamento de trabalhadores com vista à ocupação de 4 postos de trabalho, em regime de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado para 1 lugar de Técnico Superior de Biblioteca e Documentação, 1 lugar de Técnico Superior de Psicologia, 1 lugar de Assistente Técnico e 1 lugar de Assistente Operacional. (DELIBERAÇÃO N.º 183) -----

7.- Foi presente o pedido de apoio do **Centro de Cultura e Convívio de Amieira Cova**, para a realização da sua Festa de Verão. A Câmara Municipal de Gavião deliberou por unanimidade conceder o apoio logístico solicitado. (DELIBERAÇÃO N.º 184) -----

8.- A **ACAJUG** solicita a atribuição de apoio financeiro no valor de 1.000,00€ para a refeição a servir aos participantes na Cerimónia de Encerramento do Ano Letivo da Universidade Sénior de Gavião. A Câmara Municipal de Gavião deliberou, por unanimidade, conceder o apoio solicitado. (DELIBERAÇÃO N.º 185) -----

O senhor Vice-Presidente, António Severino não participou na discussão, nem na votação deste assunto, tendo – se ausentado da sala, por estar impedido, nos termos do disposto no artigo 44º, do CPA e no n.º 6, do artigo 55º do anexo I da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro. -----

9.- Foi presente a carta de **Luísa Rosa Fernandes Alegria e Silva**, solicitando a anulação do contrato de cedência da loja n.º 6 do mercado municipal, por considerar que a atividade de Lavandaria e Engomadoria, que pretendia desenvolver não é viável. A Câmara Municipal de Gavião deliberou, por unanimidade, aceitar o pedido de cessação do contrato e abrir novo procedimento de cessão da referida loja. (DELIBERAÇÃO N.º 186) -----

10.- O **Agrupamento de Escolas de Gavião** solicita apoio logístico e financeiro para a Festa de Encerramento do Ano Letivo. A Câmara Municipal de Gavião deliberou, por unanimidade, conceder o apoio logístico solicitado e transferência financeira no valor de 750,00€ para pagamento do transporte dos alunos. (DELIBERAÇÃO N.º 187) -----

11.- A Câmara Municipal de Gavião deliberou, por unanimidade, aprovar a **abertura de conta bancária** destinada à garantia bancária da empreitada “**Construção do PR2 – Corredor Ecológico das Ribeiras de Alferreira e das Barrocas**”. (DELIBERAÇÃO N.º 188) -----

12.- A Câmara Municipal de Gavião tomou conhecimento da **Lista dos Contratos de Prestação de Serviços celebrados no mês de maio/2014**, no âmbito da deliberação genérica n.º 126 de 16/04/2014 da Câmara Municipal. (DELIBERAÇÃO N.º 189) -----

13.- A Câmara Municipal de Gavião tomou conhecimento de ofício remetido pela **Junta de Freguesia de Comenda**, a propósito do “Encerramento de Escolas do 1.º Ciclo do Ensino Básico”, comunicando que concorda com o teor do parecer remetido pelo Município de Gavião à DGESTE, protestando contra o encerramento das Escolas e solicitando que os mesmos se mantenham em funcionamento. A Junta de Freguesia informa ainda que irá também remeter ofício no mesmo sentido. (DELIBERAÇÃO N.º 189-A) -----

C)= ASSUNTOS DIVERSOS DA DOSU: -----

CÂMARA MUNICIPAL DE GAVIÃO

ATA N.º 11/14

2014.06.04

1.- Na sequência da deliberação n.º 144 de 07/05/2014 foi apresentada toda a documentação legalmente exigida para o licenciamento do “10.º Passeio de Cicloturismo de S. José das Matas”. A Câmara Municipal de Gavião deliberou, por unanimidade, emitir parecer favorável à realização da prova. (DELIBERAÇÃO N.º 190) -----

2.- A Câmara Municipal de Gavião deliberou, por unanimidade, aprovar os seguintes **Pedidos de Ocupação de Via Pública**: -----

- **Paulo João Batista Sacramento Fazendas**, ocupação de 5 m2, para instalação de esplanada na “Lareira Pub”, Travessa do Crespo, em Gavião; (DELIBERAÇÃO N.º 191) -----

- **Alix Maria Costa Martins Luís**, ocupação de 20 m2 para instalação de esplanada na Av. José Marcelino, em Gavião; (DELIBERAÇÃO N.º 192). -----

3.- Terminado o período de Discussão Pública das Alterações ao Loteamento Industrial de Gavião, sem que se registasse qualquer reclamação, observação ou sugestão formulada por escrito; a Câmara Municipal de Gavião deliberou, por unanimidade, aprovar a emissão de alvará de alterações do Loteamento para efeitos de registo do lote novo e extinção dos que lhe deram origem. (DELIBERAÇÃO N.º 193) -----

4.- O senhor Presidente informou que não está em funcionamento a **Comissão de Toponímia** que é fundamental ao funcionamento dos serviços municipais, para atribuição do número de polícia. Propôs que seja constituída a Comissão, conforme definido no Regulamento publicado em Diário da República: o vereador responsável pelo Pelouro – Jorge Santos; a Presidente da Junta de Freguesia de Belver ou representante, o Presidente da União das Freguesias de Gavião e Atalaia ou representante e dois representantes da Divisão de Obras e Serviços Urbanos – Arq.^a Ana Neves e Eng.º Firmino Espadinha. A proposta foi aprovada por unanimidade. (DELIBERAÇÃO N.º 194) ---

Antes de encerrar a Ordem de Trabalhos, o senhor Presidente questionou se algum dos senhores vereadores pretendia intervir: -----

O senhor vereador Saul Pereira questionou o ponto de situação da substituição das luminárias. Tendo o senhor Presidente informado que decorre a substituição em todo o concelho, mas em Gavião ainda não ocorreu nenhuma substituição. -----

O senhor vereador Saul Pereira questionou ainda como está a situação do autocarro. O senhor Presidente informou que a viatura será entregue no próximo mês de outubro. -----

E)= ATENDIMENTO DE PÚBLICO:-----

Em virtude da não comparência de nenhum Munícipe, não se concretizou este Ponto da Ordem de Trabalhos. -----

F)= ENCERRAMENTO -----

E não havendo outros assuntos a tratar nesta reunião, o Exmo. Senhor Presidente da Câmara Municipal declarou encerrada a mesma, eram 11 horas e 40 minutos, pelo que de tudo para constar, se lavrou a presente ata, que vai ser aprovada em minuta, no final da reunião, para produzir efeitos imediatos, nos termos do disposto no artigo 57.º da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro e que vai ser assinada por todos os membros do Executivo presentes e por mim, Isabel Maria Dias Martins, Técnica Superior da Câmara Municipal de Gavião, que a redigi e também subscrevo.-----

A presente ata não vai ser lida, em virtude de, a todos os membros do Executivo presentes, ter sido entregue uma cópia da mesma, nos termos do disposto no artigo 4º, do D.L. número 45.362, de 21 de Novembro de 1963. -----

CÂMARA MUNICIPAL DE GAVIÃO

ATA N.º 11/14

2014.06.04

O PRESIDENTE DA CÂMARA,

OS VEREADORES,

A Técnica Superior, servindo de SECRETÁRIA,
